

Fazendeiros não fazem a contabilidade correta

Renato Silva¹

Estudo de lucratividade na agricultura brasileira, com base no Censo Agrícola 2005–2006, sugere que os produtores rurais se dividem entre os que administram bem todos seus recursos, aí incluída sua capacidade de trabalho, e os que não os administram tão bem assim (ALVES et al., 2012). Os primeiros conseguem maior renda bruta por hectare explorado, pagar suas despesas e ter uma sobra, ou seja, uma renda líquida positiva. Os demais não conseguem o mesmo e operam no vermelho.

A tabela 8 daquele estudo mostra que, além de gastar mais nas operações de produção, que configura má administração, o segundo grupo tem um claro problema de gestão tecnológica, pois a renda bruta obtida em cada hectare – leia-se volume de produção – é mínima, de 15% a 20% do que conseguem os fazendeiros que administram bem.

A tabela 16 do mesmo estudo confirma essa hipótese ao mostrar que a renda familiar obtida na fazenda pelo agricultor malsucedido é negativa em todos os estratos de renda. Já a renda familiar obtida em outros negócios, fora da fazenda, é consistentemente positiva, o que diminui o prejuízo. Ou seja, é na fazenda, na operação de produção, que os fazendeiros perdem dinheiro.

É surpreendente que fazendeiros calejados no seu ofício não percebam que estão perdendo dinheiro de maneira tão grave. A única explicação plausível para isso é que eles não fazem todas as contas que precisam fazer, não consideram todos os itens de despesa.

Não é incomum ouvir fazendeiros dizerem que, se fizessem todas as contas, desistiriam do negócio. O comum é que considerem em sua contabilidade, seja ela formal ou apenas mental, os desembolsos visíveis e imediatos – combustíveis, insumos agrícolas e salários pagos, por exemplo. Não consideram, entretanto, dispêndios como a remuneração do capital, a depreciação de máquinas e equipamentos e o custo de oportunidade do capital empregado.

O senso comum mostra que, nisso, os produtores rurais não são diferentes da maioria dos comerciantes e industriais do País, que também não fazem uma contabilidade rigorosa. Todos têm grande preocupação em aumentar seu patrimônio em terras, prédios, máquinas, equipamentos e animais. É a sua medida de enriquecimento, de sucesso.

Mas, a maioria não se preocupa muito se o patrimônio está gerando renda e, menos ainda, se cada item desse patrimônio produz toda a renda que poderia produzir, desatenta ao fato de que, diariamente, todos os itens do patrimônio criam despesas que, em algum momento, terão de ser pagas.

Por isso é também comum que fazendeiros, comerciantes e industriais se endividem ou vendam parte do patrimônio para enfrentar despesas, sempre inesperadas, com a manutenção dos imóveis – como cercas, estradas, pastagens, pintura, rede hidráulica e rede elétrica – ou com a reposição de máquinas, veículos, plantas e animais. O fato corriqueiro e doloroso é que

¹ Jornalista e analista da Embrapa. E-mail: renato.silva@embrapa.br

a contabilidade deles não previu tais despesas nem a geração de renda para custeá-las.

Os números sugerem que isso seja verdadeiro também para os fazendeiros de renda líquida positiva. A diferença para os demais é que eles foram tão eficientes na geração de renda bruta por hectare explorado que houve uma “sobra” para arcar com essas despesas, ainda com algum lucro. Os números apurados sugerem também que isso parece ser um problema cultural, a começar pelo fato de que raros são os fazendeiros que enxergam sua fazenda como uma empresa, que precisa de planejamento, balanço anual e uma contabilidade em moldes empresariais.

A insolvência de mais da metade dos fazendeiros na safra 2006 se tornou visível para nós porque, nesse estudo, os pesquisadores fizeram uma contabilidade rigorosa, considerando todos os elementos de dispêndio e procurando remunerar adequadamente todo o capital envolvido na produção.

A contabilidade correta

Em palestras e textos de divulgação, o mesmo autor há muito postula que, além de ajudar os produtores a usarem corretamente as novas tecnologias, a principal tarefa da assistência técnica pública e privada seria treiná-los nas questões de administração rural, principalmente as que têm a ver com a contabilidade correta.

Ele explica que para fazer as contas certas é preciso entender que todo produtor, como qualquer empresário, é um caso de “dupla personalidade”: a mesma pessoa encarna um “produtor-capitalista”, que possui os bens de produção – como terra, máquinas e equipamentos –, e um “produtor-empresário”, que é quem assume o risco e operacionaliza as atividades de produção.

As despesas do capitalista e as do empresário são de naturezas distintas e ambos precisam ser remunerados por aquilo que colocaram na produção. Para não haver erros, os

fazendeiros precisam fazer um planejamento da produção antes de produzir, prever todas as despesas e possíveis ganhos, com base na produção do ano anterior, e essas despesas precisam ser contabilizadas separadamente.

Fica mais fácil visualizar como deve ser a contabilidade correta quando esses papéis estão claramente separados, como na situação do fazendeiro que não possui terras, benfeitorias, máquinas e equipamentos, nem mesmo o dinheiro para o custeio da produção. Ele é apenas o empreendedor e produz tomando tudo por empréstimo de terceiros, os capitalistas – caso um tanto raro no Brasil, já que menos que 5% dos produtores rurais trabalham em terras arrendadas ou cedidas em parceria.

Nesse caso, as despesas do produtor-empresário normalmente incluem o aluguel da terra, de benfeitorias, máquinas e equipamentos e os dispêndios com insumos – adubos, sementes, defensivos, rações, por exemplo –, com salários de empregados, combustíveis, assistência técnica, enfim, tudo aquilo que ele desembolsa na produção.

Mas, há também duas despesas a serem contabilizadas: o trabalho familiar e o custo de oportunidade do empreendimento, calculados pelo valor de mercado. Normalmente, os fazendeiros não se lembram de considerar, nas contas, o pagamento do seu trabalho e de membros de sua família na produção, pois ele não faz cheques no fim do mês para pagar seu salário nem o de seus filhos.

O comum é ele imaginar que essa remuneração virá da sobra, do lucro. É um erro. O lucro, ou a sobra, é para remunerar o risco que ele corre, todo ano, com os imprevistos da produção. A rigor, teria que ser visto e guardado como uma “poupança” para enfrentar as quebras de safra, a morte de animais, perdas de produto na armazenagem e outros acidentes de percurso ou para novos investimentos.

Da mesma maneira, ele não contabiliza o custo de oportunidade, porque nem sempre é uma despesa visível, como a compra da semente.

Mas toda vez que o produtor escolhe aproveitar uma oportunidade – produzir milho em vez de arroz, usar certo tipo de adubo –, ele deixa de aproveitar outras oportunidades que poderiam ser menos dispendiosas ou mais rentáveis.

Se ele paga mais ou ganha menos com a oportunidade aproveitada, isso significa perda. E perda é despesa. A rigor, o custo de oportunidade de um bem ou serviço é o valor que se receberia se, em vez de dispendir o dinheiro com aquele produto ou serviço, o fazendeiro o aplicasse e recebesse rendimentos. Usualmente, consideram-se os juros pagos pela poupança.

Por isso, deve-se estimar, como custo de oportunidade da escolha feita – leia-se, do dispêndio total da produção –, um valor que não será efetivamente desembolsado, mas que deve ser previsto como despesa, para garantir que será pago pelo projeto de produção, de modo a compensar essas perdas (mais despesas, menor renda) eventuais decorrentes da escolha feita.

Considerados todos esses dispêndios, ele saberá qual é sua despesa real e poderá comparar com a renda bruta obtida para saber se obtém lucro. A Tabela 1, com valores hipotéticos, mostra a contabilidade de um produtor-empresendedor.

Nessa situação de produção, nos contratos bem feitos, o produtor-empresendedor não terá de se preocupar com despesas de manutenção

nem com custo de depreciação de terras, benfeitorias, máquinas e equipamentos, pois eles já estão embutidos nos valores cobrados, como aluguel e serviços operacionais. Isso é despesa do produtor-capitalista. Se o produtor-empresendedor estiver pagando para reformar prédios, pontes, cercas e máquinas, é sinal que fez um contrato ruim e está perdendo mais dinheiro.

Mas a situação mais comum no Brasil é a do fazendeiro que encarna os dois papéis, o de capitalista e o de empresário. Ele possui todos os bens de produção – terra com benfeitorias, máquinas e equipamentos necessários (aluga alguns serviços e máquinas) e toma dinheiro emprestado para financiar a produção.

Para tornar mais clara a contabilidade, na Tabela 2 imagina-se um fazendeiro capitalista-empresendedor que dispõe da terra, de todas as máquinas e equipamentos e do dinheiro necessário para custear toda a produção.

Os valores e o resultado final da operação – despesas, rendas, produtividade, custo de produção, taxa de retorno, etc. – são os mesmos da Tabela 1. Entretanto, alguns valores estão desdobrados, caso do aluguel de terras e operação de máquinas e equipamentos, para especificar o que é aluguel propriamente dito, depreciação ou despesas de manutenção e para tornar claro o que é desembolso efetivo e quem os recebe.

Tabela 1. Dispêndios do produtor-empresendedor numa lavoura de milho de 100 ha, mecanizada, que produz 120 sc/ha.

Dispêndio	Quem retém	Valor (R\$)
Aluguel de terra e benfeitorias	Terceiros	30.000,00
Insumos – fertilizantes, herbicidas, calcário, etc.	Terceiros	100.000,00
Aluguel de serviços de operação e de máquinas e equipamentos	Terceiros	30.000,00
Trabalho familiar	Fazendeiro	10.000,00
Outros dispêndios – salários, combustíveis, fretes, etc.	Terceiros	10.000,00
Subtotal	-	180.000,00
Custo de oportunidade – juros sobre o subtotal de dispêndios - 6% ao ano	Fazendeiro	10.800,00
Total	-	190.800,00
Venda de 12.000 sacas a R\$ 20,00/sc	-	240.000,00
Renda líquida: venda - dispêndio total	Fazendeiro	49.200,00
Taxa de retorno: renda líquida/dispêndio total	-	25,79%

Fonte: adaptado de Alves (2005).

Tabela 2. Dispêndios do fazendeiro capitalista-empreendedor, na função empreendedor, numa lavoura de milho de 100 ha, toda mecanizada, que produz 120 sc/ha.

Dispêndio	Quem retém	Valor (R\$)
Aluguel de terra	fazendeiro-capitalista	25.000,00
Depreciação pura de benfeitorias (fundo de depreciação)	fazendeiro-capitalista	3.000,00
Manutenção de benfeitorias	Terceiros	2.000,00
Aluguel de máquinas e equipamentos	fazendeiro-capitalista	10.000,00
Depreciação pura de máquinas e equipamentos (fundo de depreciação)	fazendeiro-capitalista	10.000,00
Operação e manutenção de máquinas e equipamentos	Terceiros	10.000,00
Trabalho familiar	fazendeiro-empreendedor	10.000,00
Insumos – fertilizantes, herbicidas, calcário, etc.	Terceiros	100.000,00
Outros dispêndios – salários, combustíveis, fretes, etc.	Terceiros	10.000,00
Total	-	180.000,00
Custo de oportunidade – juros de 6% sobre o subtotal	fazendeiro-capitalista	10.800,00
Dispêndio Total	-	190.800,00
Custo de produção (R\$/sc)	-	15,90
Renda bruta – venda de 12.000 sacas a R\$ 20,00/sc	-	240.000,00
Renda líquida: venda - dispêndio total	fazendeiro-empreendedor	49.200,00
Taxa de retorno: renda líquida/dispêndio total	-	25,79%

Fonte: adaptado de Alves (2005).

Na Tabela 2, o fazendeiro-empreendedor registra em negrito, como despesas, R\$ 48.000,00, que pagará a si mesmo, como fazendeiro-capitalista, pelo aluguel e pela depreciação de suas próprias terras e benfeitorias e de suas máquinas e equipamentos. Salvo algum incidente, nada disso será desembolsado, mas apenas provisionado para eventual desembolso futuro.

Não é difícil compreender que o fazendeiro, no seu papel de capitalista, retenha algum dinheiro para cuidar da depreciação de seu patrimônio. Afinal, sempre chegará o dia em que terá de reformar pastagens, cercas, pontes, prédios ou comprar um trator novo. Com uma poupança para esse propósito, evitará se endividar e pagar juros aos bancos. O que contraria o senso comum é que ele pague, a si mesmo, o aluguel de suas próprias terras e máquinas, já que elas estão ali para serem usadas na produção.

No entanto, é preciso lembrar que as terras, benfeitorias, máquinas e equipamentos eram, há um tempo, recursos financeiros que hoje estão imobilizados. Esse dinheiro precisa não só ser protegido da desvalorização, em razão da inflação, mas, sobretudo, precisa gerar rendimentos, precisa se multiplicar, para que o fazendeiro prospere. O aluguel, no caso, é o rendimento do dinheiro empatado em terras, instalações, máquinas e equipamentos.

Pela Tabela 2, o que será efetivamente desembolsado é a soma de R\$ 132 mil, que pagará a terceiros, pela operação e manutenção de máquinas, equipamentos e benfeitorias, e ao fornecimento de insumos agrícolas, combustíveis, serviços de terceiros e o trabalho familiar. O resto é poupança.

Mas o fazendeiro-empreendedor registra ainda como despesa, a ser paga a si como capitalista, o custo de oportunidade correspondente

a todas as despesas, no valor de R\$ 180 mil, não só aquelas com terceiros, mas também aquelas contabilizadas como remuneração para si mesmo, como capitalista.

A razão é simples: até surgir o projeto de produção, esse dinheiro provavelmente estava numa aplicação financeira, onde poderia permanecer, sem maiores riscos, rendendo pelo menos os 6% da poupança. O custo de oportunidade é mais um valor a ser retido por ele para constituir sua reserva. A rigor, o fazendeiro não deveria reter custo de oportunidade sobre os valores contabilizados como depreciação pura, porque esses valores já estarão no banco rendendo juros para o produtor. Mas esse é um exagero que o beneficia e aumenta sua poupança.

Os valores em **negrito** são a remuneração do produtor, no seu papel de capitalista. Enquanto empreendedor, sua remuneração é o salário pago pelo trabalho familiar e a renda líquida final. Ambos sendo remunerados adequadamente é fator que contribuirá para operarem com lucro.

Considerar todas essas despesas pode parecer preciosismo do fazendeiro, mas esse rigor traz benefícios fundamentais: 1) com tantas despesas a pagar, o fazendeiro é pressionado a produzir mais, buscar maior produtividade e ser mais eficiente; 2) ele é também pressionado a se assegurar que pelo menos a maioria dos bens do seu patrimônio esteja sendo usado e gerando renda líquida; e 3) isso alerta o fazendeiro para os bens do seu patrimônio que geram mais despesas que renda, que devem ser descartados.

Recomenda-se grande esforço da assistência técnica e dos produtores em melhorar os padrões de administração rural no País. Tudo isso fará bem para a saúde econômica do negócio empreendido.

Referências

ALVES, E. Custo de produção: um diálogo esclarecedor. **Balde Branco**, p. 52-56, fev. 2005.

ALVES, E.; SOUZA, G. da S. e; ROCHA, D. de P. Lucratividade da agricultura. **Revista de Política Agrícola**, v. 21, n. 2, p. 45-63, abr./mai./jun. 2012.